

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 030 / 2012

Dispõe sobre a Validação da Resposta do Gestor a respeito da Prestação de Contas dos Recursos do PAEFI Exercício 2010 no Sistema Informatizado do SUASWEB

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.826 /12 de 27/02/12 – Lei que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

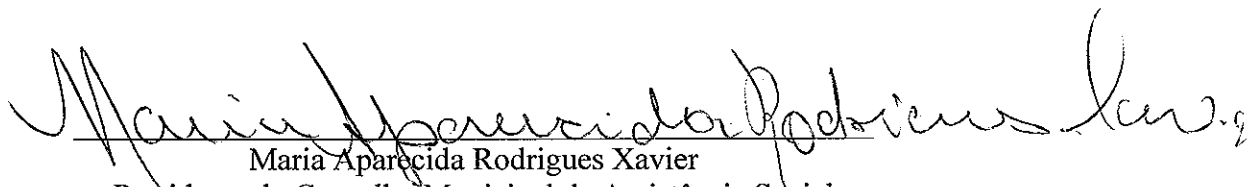
RESOLVE:

Art. 1º. – Analisar, avaliar e deliberar sobre as informações repassadas pelo Gestor Municipal de Assistência Social no que se refere à Prestação de Contas dos Recursos do PAEFI – Programa de Atenção Especializada à Famílias e Indivíduos referente ao Piso Fixo de Média Complexidade II Exercício 2010;

Art. 2º. - Aprovar e validar a resposta do Gestor a respeito da Prestação de Contas dos Recursos do PAEFI – Programa de Atenção Especializada à Famílias e Indivíduos referente ao Piso Fixo de Média Complexidade II Exercício 2010 através do Sistema Informatizado do SUASWEB;

Art. 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 01 de Agosto de 2012.



Maria Aparecida Rodrigues Xavier
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas / MG

(Período de Gestão: 04/07/2012 à 04/07/2013)

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 09/08/2012
José Aparecido Fávulo
PRESIDENTE

03/AGO/2012 10:02 000278 CAMARA MUN MINAS NOVAS